

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Nº NFS-e: 23	
				Competencia: 11/2023	
	Código Verificação RPS	Número do RPS	NFS-e Substituída	Data e Hora de Emissão 28/11/2023 09:35:59	
				Cod Verificação NFS-e DNV3TKZYP	

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: A J P DE FARIAS FILHO DEEP MARKETING			
CNPJ/CPF: 47.046.122/0001-82		CCM: 901624004	Email: AGENCIADEEP@GMAIL.COM
Endereço: VENERÁVEL JOÃO VIEIRA CHAGAS, 176 - JATIÚCA CEP: 57036-655 SALA 15			Tel: (82)9801-5868
Município: MACEIÓ			UF: AL

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: José Renan Vasconcelos Calheiros			
CNPJ/CPF: 110.786.854-87		CCM:	Email:
Endereço: RUA PAULINA MARIA MENDONÇA, 816 - JATIÚCA CEP: 57035-557 1º Andar			Tel:
Município: MACEIÓ			UF: AL

Código do Serviço / Atividade

17.06 / 7319003 - marketing direto

Discriminação dos Serviços

Execução de gerenciamento e monitoramento de redes sociais. R\$6.500,00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE REDES SOCIAIS PARA ATIVIDADES PARLAMENTARES DO SENADOR RENAN CALHEIROS DO DIA 01 ATÉ O DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2023.
--

Valor Total (R\$):6.500,00

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza Operação	1-Exigível	Retenções Federais (R\$)	0,00
Local da Prestação	MACEIÓ - AL	Valor Líquido (R\$)	6.500,00
ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	Base de Cálculo (R\$)	6.500,00
Opção Simples Nacional	(X) Sim () Não	Alíquota	5,00
Regime Especial Tributação	0-Nenhum	Valor do ISSQN (R\$)	0,00

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://maceio.giss.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
--------	---